



### EDITAL Nº 001/2019 – CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) para o Laboratório de Educação Musical do DEM, considerando a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UEPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Música, que estejam cursando Violão, para a vaga destinada ao Laboratório de Educação Musical.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 3.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 3.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.
- 3.4 Ter disponibilidade de carga horária semanal equivalente ao código de vaga selecionado, sendo 4 (quatro) horas diárias em caso de 20 (vinte) horas semanais e 3 (três) horas diárias em caso de 12 (doze) horas semanais.

#### 4. DAS VAGAS

<b>Código de Vaga</b>	<b>Vagas</b>	<b><u>Curso</u></b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Setor do CCTA</b>	<b>Crerios Específicos</b>
01 (Violão)	2	Licenciatura em Música/ Bacharelado em Música (Violão)	20h	DEM/Laboratório de Educação Musical	O candidato deve ter o violão como principal instrumento em termos de execução/performance; Experiência com o ensino de violão individual e coletivo (ou em grupo) e ter conhecimento de montagem/técnica de sonorização.

- 4.1 Como há apenas 2 (duas) vagas não haverá disponibilidade de vagas por cota racial conforme o Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018 e a notificação recomendatória do Ministério Público do Trabalho, conforme item 1 "Reservar 30% (trinta por cento) das

vagas oferecidas nas seleções de estágios para estudantes negros e negras, nas seleções que disponibilizem três ou mais vagas, nos termos do Art. 1º do Decreto 9.427/2018;".

## 5. DA CONTRAPRESTAÇÃO

5.1 O Programa dos Cursos de Extensão em Música e Direção do CCTA, unidades concedentes, pagarão ao estagiário **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais), quando a carga horária semanal corresponder a 20 (vinte) horas, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio-transporte; ou **R\$ 350,40** (trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), quando a carga horária semanal corresponder a 12 (doze) horas, sendo R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondentes ao auxílio-transporte.

5.2 Como descrito no quadro de vagas do item "4" deste Edital, as duas vagas da bolsa estágio correspondem a 20 (vinte) horas semanais.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrições: **04 e 05 de fevereiro de 2019.**

6.2 Local: Departamento de Educação Musical – CCTA.

6.3 Horário: 14h às 16h.

6.4 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de ciência (Anexo II), e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.

6.5 A lista dos estudantes com inscrições homologadas e contendo os horários das entrevistas será publicada no dia 06/02/2019, às 14h, no mural do CCTA e no site do DEM.

6.6. Será admitida impugnação a este edital no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 Período: **07 de fevereiro de 2019.**

7.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista (classificatório), gravada em áudio (pontuação no anexo III);
- c) Atender os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

7.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente da média aritmética CRA e o cumprimento das exigências para o código de vaga.

7.4 Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência em atividades de extensão.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado preliminar será publicado no dia 08/02/2019 no site do CCTA ([www.ccta.ufpb.br](http://www.ccta.ufpb.br)).

8.3 O estudante poderá interpor recurso no período de 10 (dez) dias corridos após a publicação do resultado preliminar, por meio do envio de e-mail ao endereço [musiviver@hotmail.com](mailto:musiviver@hotmail.com), ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto “Recurso edital 001/2019 – DC/CCTA” e da justificativa.

8.4 Os recursos serão julgados pela coordenação do laboratório.

8.5 O resultado final será divulgado no site do DEM e do CCTA, no dia 18/02/2019 e terá validade de um ano, prorrogável a critério da Assessoria de Extensão do CCTA.

8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Assessoria de Extensão do CCTA.

8.7 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7866 / 3209-8706 e pelo e-mail [assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com](mailto:assessoria de extensao.ccta.ufpb@gmail.com).

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

**Luceni Caetano da Silva**  
Assessora de Extensão do CCTA

**José David Campos Fernandes**  
Diretor do CCTA





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

---

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
estou ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital N° 001/2019– CCTA.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DIREÇÃO DE CENTRO

---

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>QUESTÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
Experiência em Projetos de extensão, pesquisa ou ensino (na UFPB ou em outros espaços)	2,0	
Interesse em participar da seleção	2,0	
Experiência na área do estágio proposto neste edital	3,0	
Disponibilidade de horas para o estágio (se for selecionado/a)	3,0	
<b>TOTAL GERAL</b>		